

DECRETO Nº 047/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 29 DE JANEIRO DE 2025.

"DECRETO INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS-TO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o dispositivo contido, inciso III, alínea "c" no Art.74, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, e particularmente,

CONSIDERANDO que a enumeração do Art.74 é exemplificativa e permite a contratação na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada às peculiaridades e circunstâncias que o caso comporta;

CONSIDERANDO que o tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade de contratação, em consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade:

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é compatível e está em consonância com os praticados no mercado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CORDENONZI E OTTÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, inscrita no CNPI nº 09.358.372/0001-69, para prestação de serviços jurídicos especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais, bem como acompanhamento de processos junto ao tribunal de contas do estado do Tocantins – TCE/TO e Tribunal de Contas da União – TCU.

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO





GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSE FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

Secretaria de Administração e Plansjamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que DECEDO 047 de 29 / DL / 25

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figusirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figusirópolis-TO, 20 / DL / 25

Delma Olivetra Chaves Almeida
Delma Olivetra Chaves Almeida
Secretaria Mun. de Administração
Secretaria Planejamento
Decreto nº 004/2025

- prefeitura@figueiropolis.to.gov.br
- O Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis TO